



PORTARIA CGM Nº 040, DE 22/11/2024.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 44.600, de 13/07/2023 e nos termos do art. 91 e seguintes da lei n.º 2.898/ 2006 e lei n.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para o servidor municipal no mês de DEZEMBRO/2024.

- **DANIEL ROCHA MAGALHÃES DOS SANTOS**

Matrícula nº 37.876

Período Aquisitivo: 04/08/2023 a 03/08/2024

Período de Férias: 10/12/2024 a 24/12/2024

Gozo de dias: 15 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico nº 39.613/2024 – Memorando nº 137/2024 CGM.

- **FERNANDA APARECIDA SIMMER STEIM AMBROZIM**

Matrícula nº 32.507

Período Aquisitivo: 21/10/2023 a 20/10/2024

Período de Férias: 18/12/2024 a 06/01/2025

Gozo de dias: 20 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico nº 39.613/2024 – Memorando nº 137/2024 CGM

- **JOÃO IGNÁCIO BORGÓ VIEIRA**

Matrícula nº 36.717

Período Aquisitivo: 11/07/2023 a 10/07/2024

Período de Férias: 20/12/2024 a 03/01/2025

Gozo de dias: 15 dias

Documento solicitante: Processo eletrônico nº 39.613/2024 – Memorando nº 137/2024 CGM

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Controladoria



PREFEITURA
ARACRUZ

Aracruz/ES, 22 de novembro de 2024.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES
Controlador-Geral do Município



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600320031003600360034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320031003600360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 25/11/2024 17:08

Checksum: **FBC85E6F857A6BAEDB055670DD5093265A1AB832BCEA48B95DAF5B84E7225C63**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320031003600360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.